



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 96/2013 DE 23/08/2013
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMPL. N.º 03/2013 DE 15/08/2013
AUTORIA: EXMA. SRTA. PREFEITA MUNICIPAL

Dispõe sobre: Alteração do artigo 2º da Lei Complementar nº 65/2010, e dá outras providências.

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei Complementar nº 65/2010, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - Ficam criados 04 (quatro) cargos de Medico Plantonista no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, para a realização de atendimento seguindo escala de plantão 12/12 horas e com vencimentos fixados em R\$ 600,00 (seiscentos reais) nos dias úteis e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) nos finais de semana e feriados.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 23 dias do mês de agosto de 2013.

Camila T. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 23/08/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

[Handwritten signature]